



ABRACAM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS



UMA HISTÓRIA
DE CONQUISTAS

MODELO PADRÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/20__

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
FILIAÇÃO DESTA CÂMARA
MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE CÂMARAS
MUNICIPAIS ABRACAM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA / MG APROVOU E A MESA DIRETORA
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

ART. 1º. Fica a Câmara Municipal de (nome do município/uf), filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 0,00 (valor conforme tabela, ultima folha) recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

ART. 2º. O pagamento da contribuição será feito através de débito em conta devidamente autorizado, transferência ou boleto bancário.

ART. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de (nome do município), (dia) de (mes) de 2026.

(nome do presidente)
Câmara Municipal (município)



ABRACAM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS



UMA HISTÓRIA
DE CONQUISTAS

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA n. ° ____/____, de ____ de 2026.

À Câmara Municipal de (município / uf)

Senhores Vereadores,

O presente projeto de Resolução visa à filiação da Câmara Municipal de (município / uf) à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n. ° 03.047.782/0001-02, situada em Brasília, no Distrito Federal, entidade oficial de representação das Câmaras Municipais brasileiras.

A referida filiação poderia ser feita por ato exclusivo do (a) Presidente ou da Mesa Diretora desta Casa, subscritores da presente mensagem, mas sinto-me na obrigação de trazer este assunto para análise, discussão e deliberação do plenário, tendo em vista a importância desta medida para o fortalecimento da representatividade do Poder Legislativo local a nível nacional.

A Associação Brasileira das Câmaras Municipais – ABRACAM – foi fundada em 1999 e há vários anos promove diversas ações buscando proporcionar a devida capacidade e a qualificação exigida dos vereadores no exercício do mandato, sobretudo fomentando a prática e a técnica legislativa municipal e a função fiscalizatória, instrumentos essenciais para o pleno exercício do mandato de Vereador.

A ABRACAM tem como missão congregar as Câmaras Municipais brasileiras, fortalecendo o poder Legislativo Municipal, através da prática eficiente de suas funções constitucionais, preservando e lutando pelo alargamento da autonomia municipal, e representar as Câmaras, de forma institucional, junto aos poderes constituídos do Município, Estado e União.

Atualmente a entidade é reconhecida como a única entidade oficial de representação nacional das Câmaras Municipais brasileiras, tendo como meta expandir ainda mais a sua representatividade nos 26 Estados que compõem a República Federativa do Brasil.

Para tanto, há a necessidade de que as Câmaras Municipais se filiem à entidade, promovendo uma irrisória contribuição mensal, face aos inúmeros serviços e benefícios que serão disponibilizados às Casas legislativas e aos Vereadores.

Certo da anuência de todos os Vereadores desta Casa Leis, rogo a aprovação do presente Projeto de Resolução, que visa beneficiar a todos indistintamente.

(nome do presidente)

Câmara Municipal de (município / uf)

PASSO A PASSO

1º – Você deve preencher o Projeto de Resolução, incluindo o valor da contribuição de acordo com a tabela abaixo.

2º – Depois de assinado leve o mesmo para deliberação do Plenário da Câmara Municipal.

3º – Depois de aprovada a Resolução remeter à ABRACAM cópia da mesma.

4º – A ABRACAM encaminhará o certificado comprovando a filiação da Câmara Municipal juntamente com os boletos.

**TABELA DE CONTRIBUIÇÕES PARA FILIAÇÃO À ABRACAM****FILIAÇÃO**

ITEM	POPULAÇÃO	VALOR (R\$)
I.	Até 5.000 hab.	R\$ 850,00
II.	5.001 a 15.000 hab.	R\$ 900,00
III.	15.001 a 30.000 hab.	R\$ 950,00
IV.	30.001 a 50.000 hab.	R\$ 1.000,00
V.	50.001 a 70.000 hab.	R\$ 1.100,00
VI.	70.001 a 100.000 hab.	R\$ 1.200,00
VII.	100.001 a 200.000 hab.	R\$ 1.500,00
VIII.	200.001 a 300.000 hab.	R\$ 2.000,00
IX.	300.001 a 500.000 hab.	R\$ 2.500,00
X.	500.001 a 1.000.000 hab.	R\$ 2.800,00
XI.	Acima de 1.000.000 hab.	R\$ 3.500,00